



## COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

|             |  |
|-------------|--|
| PROCESSO    | 744798/2018  |
| INTERESSADA | Empresa registrada no CAU sob nº 13528-3           |
| ASSUNTO     | SOLICITAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE COBRANÇA DE ANUIDADES |

### DELIBERAÇÃO Nº 136 - CAF-CAU/GO

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CAF-CAU/GO, reunida ordinariamente em Goiânia/GO, na sede do CAU/GO, no dia 17 de Setembro de 2018, no uso das competências que lhe confere o artigo 94 do Regimento Interno do CAU/GO, após análise do assunto em epígrafe:

CONSIDERANDO que o responsável pela empresa registrada no CAU sob o nº 13528-3 apresentou solicitação de baixa do registro e impugnação de cobrança das anuidades 2014 a 2018, alegando não desempenhar atividades de arquitetura e urbanismo e possuir registro no CREA/GO;

CONSIDERANDO que a empresa encontra-se ativa na Receita Federal; que não constam atividades básicas de arquitetura e urbanismo em seu contrato social; que possui registro no CREA/GO desde 2010, com responsável técnico engenheiro civil; que a empresa possuiu responsável técnico arquiteto e urbanista no período de 2011 a 2013; que foram gerados RRTs até 2012; e que foram pagas as anuidades 2012 e 2013;

CONSIDERANDO análise e emissão de nota jurídica pela Assessoria Jurídica do CAU/GO, na qual opina por afastar a exigência das anuidades dos exercícios 2014 a 2018.

#### DELIBEROU:

1 – DEFERIR a solicitação de impugnação de cobrança de anuidades do processo nº 744798/2018 da empresa registrada no CAU nº 13528-3.

Goiânia, 17 de Setembro de 2018.

REGINA MARIA DE FARIA AMARAL BRITO  
Coordenadora

REGINA MARIA DE FARIA AMARAL BRITO

LORENA CAVALCANTE BRITO  
Membro

LORENA CAVALCANTE BRITO

PRISCILA CAVALCANTI DA SILVA  
Membro

PRISCILA CAVALCANTI DA SILVA